ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

12

DECRETO LEGISLATIVO nº 221, de 27/08/97

HOMOLOGA CONVÊNIO Nº 001/97, COM A APAE

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 001/97, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando o apoio a pessoa portadora de deficiência.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de agosto de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/08/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria